

Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 154/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 1223
Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Secretário Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais; à Subsecretária de Articulação e Atendimento Institucional da SEGOV-MG, Michelle Margarida Santos Costa e o Diretor da Escola Estadual, Doutor Wladimir de Rezende Pinto (Polivalente Varginha), solicitando as seguintes informações relativas ao professor L.C.C, autor de atos de vandalismo no Município de Varginha, de conhecimento público e notório:

- A Secretaria Estadual de Educação tem ciência dos vídeos, fatos e de todo material audiovisual (seja do dia 29/06/2023, seja de outros dias) em que o professor L.C.C aparece vandalizando patrimônio particular?
- A Secretaria Estadual de Educação vai se manifestar sobre o caso, ocorrido com o professor?
- 3. A Secretaria Estadual de Educação, em conjunto com a E. E. Dr. Wladimir Rezende Pinto (Polivante), afastou preventivamente o professor de suas funções?
- 4. A Secretaria Estadual de Educação, em conjunto com a E. E. Dr. Wladimir Rezende Pinto (Polivante), abrirá PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ou SINDICÂNCIA em face ao autor dos atos de vandalismo?
- 5. Qual o vínculo profissional do professor L.C.C. com o Estado de Minas Gerais: vínculo contratual, servidor efetivo ou outra natureza jurídica? Após especificar a natureza jurídica, informar data de ingresso, data de encerramento (caso seja contrato temporário) e regime jurídico aplicável no caso de cometimento de faltas graves.
- 6. O professor possui acompanhamento médico e psicológico por parte da Secretaria ESTADUAL de Educação? Caso afirmativo, quais resultados?





Câmara Municipal de Varginha

7. Quais providências a Subsecretaria de Articulação e Atendimento Institucional SEGOV-MG pode tomar em face dos atos de vandalismo, de conhecimento público e notório, inclusive para fins administrativos e/ou criminais?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade buscar providências contra os atos de vandalismo perpetrados por L.C.C, em detrimento do patrimônio particular de inúmeros Munícipes.

Visa-se assim combater a cultura da impunidade que impera no nosso País, buscando a responsabilização deste cidadão por seus atos.

Desse modo, solicita o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação, espera que as informações elencadas sejam remetidas a esta Casa Legislativa para conhecimento de toda a população varginhense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 05 de julho de 2023.

THULYO PAIVA MACHADO

Vereador

Eduardo Benedito Ottori Filho
DUDU OTTONI
VERENDOR- PTB

Cabo Valério da Aprosep Vereador - CIDADANIA Marco Aritanio de Souza Marquinho da Cooperativa Vereador REPUBLICANOS

Carlinho da Padaria Vereador - PODE